Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 412

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Resolução 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

ANALÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº. 03/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo o Plenário desta Câmara Municipal aprovado o Projeto de Resolução nº 03/2025 (*Dispõe sobre a redenominação e altera as atribuições da Comissão de Finanças e Orçamento*).

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de que trata o art. 31 da Resolução n.º 01/93, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Câmara Municipal, passa a ser denominada "COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS E DEMANDAS SOCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS".

Art. 2º - O art. 31 do Regimento Interno supramencionado passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 31) Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Acompanhamento da Execução dos Planos Orçamentários e Demandas Sociais de Políticas Públicas:

I – Emitir parecer sobre os Planos Orçamentários e outras matérias de caráter financeiro-orçamentário;

II – Requisitar ao Poder Executivo, sempre que entender necessárias, informações sobre a execução dos planos orçamentários, bem como de matérias legislativas correlatas, e sobre a efetivação de políticas públicas implementadas e a implementar no Município;

III - Acompanhar e fiscalizar a implementação e aplicação efetiva das políticas públicas municipais;

Avenida 01 nº 317- Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000- Analândia/SP
Site: www.camaraanalandia.sp.gov.br
Email: secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

ANALÂNDIA

IV – Elaborar relatórios, quadrimestrais, sobre o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária dos planos orçamentários e das políticas públicas implementadas no Município;

V – Promover audiências públicas para ouvir a população e colher demandas relacionadas às políticas públicas municipais;

VI – Formalizar as demandas recebidas da sociedade e encaminhá-las ao Poder Executivo, sugerindo medidas para aprimoramento das políticas públicas locais;

VII – Monitorar a execução das ações e programas previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);

VIII – Acompanhar a destinação e a aplicação dos recursos públicos vinculados às políticas públicas municipais;

IX – Fomentar a transparência e a participação social na formulação e execução orçamentária e de políticas públicas.

§ 1º. A Comissão se reunirá sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou de qualquer de seus membros.

§ 2º. A Comissão poderá solicitar informações de órgãos da Administração Pública e realizar visitas técnicas para melhor avaliação das políticas públicas.

§ 3º. Os relatórios e pareceres elaborados pela Comissão serão disponibilizados no site oficial da Câmara Municipal, garantindo amplo acesso público às informações.

§ 4.º O Presidente da Comissão será responsável pela convocação das reuniões, pela organização das atividades e pela elaboração dos relatórios necessários.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Avenida 01 nº 317- Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000- Analândia/SP
Site: www.camaraanalandia.sp.gov.br
Email: secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

ANALÂNDIA

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Analândia, em 26 de novembro de 2025.

Paulo Sergio Martins
-Presidente-

Luiz Fernando Gerion Ometto
- 1º Secretário-

Avenida 01 nº 317- Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000- Analândia/SP
Site: www.camaraanalandia.sp.gov.br
Email: secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br